

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 17/2019 – PMT

INTERESSADAS: ACM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI ME
QUARK ENGENHARIA EIRELI
GM INSTALADORA LTDA. ME

Às oito horas do trigésimo primeiro dia, do mês de maio de dois mil e dezenove (31/05/2019), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº. 1083, de 02 de janeiro de 2019, para Julgamento dos documentos da Habilitação/Tomada de Preço do Processo Licitatório n.º 17/2019 - PMT.

Analizada toda a documentação juntada aos autos, aliada aos pareceres técnicos e atendendo ao princípio da legalidade, imparcialidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela **habilitação** das empresas ACM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI ME, QUARK ENGENHARIA EIRELI e pela **inabilitação** da empresa: GM INSTALADORA LTDA. ME, em conformidade com o parecer contábil, subitem 7.1.4 do Edital.

Ficam intimados os interessados do inteiro teor desta ata, para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Os envelopes da Proposta de Preço deverão permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrados, até a data designada para a sua abertura.

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER
Presidente

ANGELA PREUSS
Membro

DAVI BERRI
Membro